



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.757 , DE 22 DE MAIO DE 2023.

(Projeto de Lei nº 49/2023, do Ver. Jéferson Luís da Silva).

Dispõe sobre denominação de Fabriciano Pedroso da Silva, a Alameda 02, localizada no Loteamento Ilhas do Caribe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se “**Fabriciano Pedroso da Silva**” a Alameda 02, localizada no Loteamento Ilhas do Caribe, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 22 de Maio de 2023. “Ano 146º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877”.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO


EDUARDO MANFRIN SCHIMDT
SEC. MUN. PLAN. DES. URBANO

Encaminhada à publicação na data supra.


RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO